

Câmara Municipal de Mêda

Mandato 2017/2021

Ata número dez

H.
Susana
Silva

Ata da Reunião Privada da Câmara Municipal, realizada
no dia onze de maio de dois mil e vinte

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, nesta Cidade de Mêda, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Mêda, sob a Presidência do Senhor Presidente Anselmo Antunes de Sousa, estando presentes os Senhores Vereadores Júlio Fernando Amado Félix, António César Valente Figueiredo, Aurélio Teixeira Fonseca Saldanha e Aires Jorge Abreu Sampaio e Mello do Amaral.----- Secretariou a reunião a Assistente Técnica, Susana Silva. Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos: **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA (PAOD): INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO;** Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (POD):** Atas; Situação Financeira – conhecimento; **1.** 8ª Alteração Orçamental da Despesa; **2.** 9ª Alteração Orçamental da Despesa; **3.** Pedido de alteração de Tecnologia de acordo com a Cláusula 20ª, ponto 1, da Portaria nº 60/2013, relativamente ao Concurso de Consulta Prévia de Aquisição de Serviços de Gestão de Eficiência Energética no Sistema de Iluminação Pública no Município de Mêda; **4.** Proposta n.º 23/2020 – Projeto de Regulamento Municipal para o fomento da Produção Pecuária no Concelho de Mêda; **5.** Proposta n.º 24/2020 – Projeto de Regulamento Municipal do Mercado Local de Produtores da Mêda – Mercado da Terra; **6.** Proposta n.º 25/2020 – Medidas a adotar no âmbito da Pandemia da Doença COVID-19; **7.** Proposta n.º 26/2020 – Protocolo de Colaboração entre o Município de Mêda e a Rádio Clube de Mêda; **8.** Para conhecimento, os seguintes pedidos de licença de obras particulares: Cristina dos Reis Fonseca Ramalho – Aveloso - Processo Nº 1183/2020 – Construção de um Muro de Vedação - Aprovação Final do Projeto; Marco António da Guia Roboredo – Marialva - Processo Nº 1214/2020 – Remoção e colocação de Cobertura num edifício - Aprovação Final do Projeto; Manuel dos Santos Seixas – Alcarva - Processo Nº 876/2020 – Abertura de um portal - Aprovação Final do Projeto; Georgete de Lourdes Cruz Falhas – ValFlor - Processo Nº 778/2020 – Substituição da Cobertura de um edifício- Aprovação Final do Projeto; Eliodoro do Nascimento Marques – Rabaçal - Processo Nº 869/2020 – Substituição da Cobertura num edifício - Aprovação Final do Projeto; Paula Cristina Benigno Constante Ferreira – Poço do Canto - Processo Nº 740/2020 – Construção de um muro de

H
Susana
Silva

vedação - Aprovação Final do Projeto; José Augusto Dias – Prova - Processo Nº 1164/2020 – Substituição da Cobertura de um edifício - Aprovação Final do Projeto; Bernardino José Sequeira Amado – Outeiro de Gatos - Processo Nº 6182/2019 – Construção de Moradia - Aprovação do Projeto de Arquitetura; Amadeu Joaquim Gomes – Coriscada - Processo Nº 1035/2020 – Reconstrução de Arrumos - Aprovação do Projeto de Arquitetura; **APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA.**-----

ABERTURA DA REUNIÃO:-----

Verificando-se a existência de quórum foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas e cinco minutos.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

Neste período foram tratados os seguintes assuntos:-----

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO: -

INTERVENÇÕES:-----

O Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião cumprimentado os presentes e pediu que o ponto 3 da ordem de trabalhos fosse discutido neste período de antes da ordem do dia, uma vez que estava presente o Engenheiro Carlos da empresa HEN, empresa que ganhou o concurso de iluminação pública.-----

Deu a palavra ao Engenheiro Carlos para proceder à apresentação do projeto.-----

O Senhor Eng.º Carlos deu início à sua intervenção cumprimentando os presentes. Fez toda a apresentação do projeto salientando que a principal alteração prende-se com a alteração de 82 equipamentos bidirecionais para 460.-----

O Senhor Presidente perguntou qual a previsão para início da obra.-----

O Senhor Eng.º Carlos respondeu que, caso as alterações sejam aceites, estão em condições de iniciar os trabalhos na segunda quinzena de agosto e estará concluída entre um a dois meses.-----

O Senhor Vereador César Figueiredo disse que face à postura da empresa, à parte técnica da câmara e às explicações dadas pelo Eng.º Carlos Santos, vota a favor.-----

O Senhor Vereador Aurélio Saldanha disse que vota a favor.-----

O Senhor Vereador Aires do Amaral disse que mantém a coerência das votações anteriores, pelo que vota contra.-----

Proposta aprovada por maioria.-----

O Senhor Presidente da Câmara informou que a próxima Sessão da Assembleia

JP

Susana
Silva

Municipal de Mêda terá lugar no dia 19 de junho salientando que face às regras de distanciamento impostas pela DGS – Direção Geral da Saúde, o local mais indicado para a realização da mesma é a sala de cinema na Casa da Cultura.-----

Dia 18 iniciam-se as aulas presenciais para o 11.º e 12.º, mas só para as disciplinas que têm exames nacionais. Amanhã estarão presentes na escola as forças armadas, para fazerem a higienização das salas de aulas seguida de uma sessão de formação para todos os colaboradores da escola.-----

Saudou o esforço feito por todas as forças de segurança do concelho, o que permite que a Mêda seja o único concelho do Distrito da Guarda a não registar qualquer caso de Covid-19.-----

DO VEREADOR AIRES DO AMARAL:-----

O Senhor Vereador Aires do Amaral questionou em que ponto é que se encontram os diversos processos de execuções das obras.-----

O Senhor Presidente da Câmara informou o Senhor Vereador que as obras de alargamento do cemitério da freguesia do Poço do Canto vão ter início antes do final do mês; para o cemitério da Mêda tem que ser feita uma alteração orçamental, alteração que consta da ordem do dia; o Centro Interpretativo de Longroiva tem o projeto concluído mas existe um pequeno problema com a parte elétrica; o projeto das obras do PARU estão neste momento para análise do Tribunal de Contas; a obra da freguesia do Rabaçal já tem um novo perito nomeado, pelo que será uma questão de dias.-----

O Senhor Vereador Aires do Amaral quis saber como é que está a ser feita a distribuição de máscaras e álcool gel pelas IPSS do concelho.-----

Na opinião do **Senhor Presidente da Câmara** as juntas de freguesias têm que ser um bocadinho dinâmicas. Em máscaras, álcool gel e luvas, a Câmara Municipal de Mêda já gastou à volta de 60 mil euros.-----

Um exemplo de dinamismo é a União de freguesias de Mêda, Outeiro de Gatos e Fontelonga que teve a iniciativa de distribuir pela população duas máscaras certificadas.-----

A junta de freguesia da Barreira também já teve essa iniciativa, na sua opinião não custa nada.-----

O Senhor Vice-Presidente Júlio Félix acrescentou que até sábado passado foram

H.
Susana
Silva

entregues 3650 (três mil seiscentas e cinquenta) máscaras cirúrgicas aos profissionais da linha da frente.-----

DO VEREADOR AURÉLIO SALDANHA:-----

Ainda no âmbito do Covid-19, que é tema essencial quer queiramos quer não, sublinhou que a distribuição de máscaras, álcool gel, luvas e equipamentos são opções do próprio Executivo em exercício até porque outros Executivos há que fizeram a distribuição a nível da população em geral.-----

Enquanto membro da Direção de uma IPSS do concelho quis saber se os testes aos funcionários das IPSS do concelho é para serem feitos ou não.-----

O Senhor Presidente da Câmara explicou que primeiramente foi selecionada uma IPSS de cada concelho. No caso do concelho da Mêda foi a Santa Casa da Misericórdia; depois vêm fazer a todas as IPSS do concelho. Começaram pelo Instituto D. Maria do Carmo Lacerda Faria (Patronato) e ao lar da Coriscada. Ficaram de marcar para o resto das IPSS.-----

Ainda sobre este tema, o **Senhor Vereador Aurélio Saldanha** disse não entender porque motivo os cortes de ténis no complexo estão fechados. Na opinião do mesmo este é um espaço que não envolve aglomerados, quando muito um jogo de pares. Paralelamente questionou se já existem medidas para a reabertura das piscinas exteriores ou se o Executivo em exercício aguarda que o Estado Central delibere sobre a ocupação das praias, piscinas, etc.-----

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que já foi feito um Despacho que procede à reabertura dos serviços municipais aos munícipes, entre eles está a Biblioteca Municipal e o Arquivo Municipal. Já as Piscinas, a sala de cinema e o gimnodesportivo, para já, mantêm-se fechados. Naturalmente aguarda-se o evoluir da situação, mas é impossível dizer se as piscinas vão ou não reabrir.-----

De seguida, o **Senhor Vereador** questionou em que ponto é que está a realização dos eventos culturais marcados, como é o caso do Mercado Medieval de Marialva e as festividades de verão.-----

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que todos os eventos culturais, desde o Mercado Medieval de Marialva às festividades da cidade e aos Santos Populares, estão cancelados.-----

Por último, o **Senhor Vereador Aurélio Saldanha** deixou o reparo para um placar junto

H

Susana
silva

ao IP2, no acesso a Marialva, que está parcialmente destruído e esquecido.-----

DO VEREADOR CÉSAR FIGUEIREDO:-----

O Senhor Vereador César Figueiredo iniciou a sua intervenção com uma declaração política. Disse que o Covid-19 veio dar jeito não só à Câmara Municipal de Mêda mas também ao Estado Central. Declarou que o lay-off das empresas e tudo o resto não passa de uma ilusão que, mais dia menos dia terá que ser pago. Mas o mais preocupante é que ninguém está preparado para o que vem a seguir.-----

Neste contexto questionou ao Senhor Presidente quem são as duas pessoas que acompanham a carrinha do município na colocação do herbicida.-----

Depois questionou sobre as transferências para o Sporting Clube de Mêda. Transmitiu que, até ao momento, não lhe foi feito chegar qualquer relatório de contas do Clube, pelo que questionou se as transferências estão ou não a ser feitas, uma vez que o Clube se encontra sem realizar jogos.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:-----

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE 27 DE JANEIRO:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face ao disposto no n.º 2 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a ata n.º 02/2020, da reunião de Câmara, realizada no dia 27 de janeiro de 2020.-----

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 03 DE FEVEREIRO:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face ao disposto no n.º 2 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a ata n.º 03/2020, da reunião de Câmara, realizada no dia 03 de fevereiro de 2020.-----

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE FEVEREIRO:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face ao disposto no n.º 2 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a ata n.º 04/2020, da reunião de Câmara, realizada no dia 14 de fevereiro de 2020.-----

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE 24 DE FEVEREIRO:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face ao disposto no n.º 2 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a ata n.º 05/2020, da reunião de Câmara, realizada no dia 24 de fevereiro de 2020.-----

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE MARÇO:-----

H

Susana
Silva

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face ao disposto no n.º 2 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a ata n.º 06/2020, da reunião de Câmara, realizada no dia 13 de março de 2020.-----

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE 27 DE MARÇO:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face ao disposto no n.º 2 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a ata n.º 07/2020, da reunião de Câmara, realizada no dia 27 de março de 2020.-----

SITUAÇÃO FINANCEIRA – CONHECIMENTO:-----

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número oitenta e cinco de oito de maio de dois mil e vinte, cujo valor em **Operações Orçamentais** é de **1.303.801,08€** (um milhão trezentos e três mil oitocentos e um euro e oito cêntimos) e em **Operações Não Orçamentais** de **222.506,26€** (duzentos e vinte e dois mil quinhentos e seis euros e vinte e seis cêntimos).-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

PONTO 1 – 8ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA:-----

Presente, em anexo, a Informação n.º 2604/2020, elaborada em 29 de abril de 2020.---
Atenta a informação apresentada, que se dá como integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, cujos documentos, dada a sua extensão, ficam apensos à ata fazendo parte integrante da mesma, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 8ª Alteração Orçamental da Despesa nos termos propostos.-----

O Senhor Vereador César Figueiredo apresentou a seguinte justificação:-----

“Voto a favor porque é uma alteração orçamental que se prende com a pandemia Covid-19.”-----

PONTO 2 – 9ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA:-----

Presente, em anexo, a Informação n.º 2657/2020, elaborada em 06 de maio de 2020.--
Atenta a informação apresentada, que se dá como integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, cujos documentos, dada a sua extensão, ficam apensos à ata fazendo parte integrante da mesma, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, Vice-Presidente, as abstenções dos Vereadores Aurélio Saldanha (CDS/PP) e Aires do Amaral (PSD), e o voto contra do Vereador César Figueiredo (CDS/PP), aprovar a 9ª Alteração Orçamental da Despesa nos termos propostos.-----

H

Susana
Silva

PONTO 3 – 10ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA:-----

Presente, em anexo, a Informação n.º 2707/2020, elaborada em 11 de maio de 2020.--
Atenta a informação apresentada, que se dá como integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, cujos documentos, dada a sua extensão, ficam apensos à ata fazendo parte integrante da mesma, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 10ª Alteração Orçamental da Despesa nos termos propostos.-----

PONTO 4 – PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE TECNOLOGIA DE ACORDO COM A CLÁUSULA 20ª, PONTO 1, DA PORTARIA N.º 60/2013, RELATIVAMENTE AO CONCURSO DE CONSULTA PRÉVIA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MÊDA:-----

Presente, em anexo, a Informação n.º 1763/2020, elaborada em 08 de maio de 2020.--
Atenta a informação apresentada, que se dá como integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, cujos documentos, dada a sua extensão, ficam apensos à ata fazendo parte integrante da mesma, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara, Vice-Presidente, Vereadores César Figueiredo e Aurélio Saldanha (CDS/PP) e o voto contra do Vereador Aires do Amaral (PSD), aprovar o relatório de alteração de tecnologias das luminárias propostas no Concurso de Consulta Prévia de Aquisição de Serviços de Gestão de Eficiência Energética no Sistema de Iluminação Pública no Município de Mêda, apresentado pela Empresa HEN – serviços energéticos.-----

PONTO 5 – PROPOSTA N.º 23/2020 - PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL PARA O FOMENTO DA PRODUÇÃO PECUÁRIA NO CONCELHO DE MÊDA:-----

Presente em anexo, a Proposta n.º 23/2020 subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, em 06 de maio de 2020, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, Vice-Presidente, Vereador Aurélio Saldanha (CDS/PP), Vereador Aires do Amaral (PSD), o Vereador César Figueiredo não participou nesta votação nos termos do artigo 69.º (Casos de impedimento) do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro de 2015), nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33º e para efeitos de posterior envio e submissão à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:-----

Aprovar o Projeto de Regulamento Municipal do Mercado Local de Produtores da Mêda - Mercado da Terra, em conformidade com o respetivo documento anexo à presente proposta, que se dá por reproduzido, bem como, submeter a discussão pública, nos termos do n.º 1 do artigo 101.º do CPA, pelo período de 30 dias seguidos, contados da data da sua publicação no Diário da República, procedendo igualmente à sua publicitação através de edital, a afixar nos locais do costume e na página eletrónica do Município;-----

Mais deliberou em conformidade com o artigo 100.º do Código de Procedimento Administrativo submeter o presente projeto a audiência dos interessados por um período de 30 dias seguidos contados da data da sua publicação no Diário da República, devendo, neste período, serem consultadas as seguintes entidades: -----

- Associação de Agricultores da Ribeira Teja e Vale do Côa;-----
- Associação de Agricultores de Trás-os-Montes e Alto Douro;-----
- AENEBEIRA – Associação Empresarial do Nordeste da Beira;-----

Mais deliberou que, as sugestões apresentadas em sede de apreciação pública e audiência de interessados, podem ser remetidas para o Município de Mêda, Largo do Município – 6430-197 Mêda, ou através de correio eletrónico para o endereço: cmeda@cm-meda.pt.-----

PONTO 6 – PROPOSTA N.º 24/2020 – PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DO MERCADO LOCAL DE PRODUTORES DE MÊDA – MERCADO DA TERRA:-----

Presente em anexo, a Proposta n.º24/2020 subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, em 07 de maio de 2020, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta supra identificada, que se reproduz e se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1, do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, da alínea d) do artigo 15.º, e dos n.ºs 2, 3 e 9 do artigo 16.º, ambos do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua versão atual, e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo 1 à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, determinou o início do procedimento tendente à criação do Regulamento Municipal do Mercado Local de Produtores da Terra, podendo os interessados, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar as suas sugestões, no prazo de 10 dias úteis a contar

F.
Susana
Silva

da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal de Mêda, na Internet, as quais deverão ser formuladas, por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento ao Presidente da Câmara Municipal de Mêda.-----

PONTO 7 – PROPOSTA N.º 25/2020 – MEDIDAS A ADOTAR NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19:-----

Presente em anexo, a Proposta n.º 25/2020 subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 08 de maio de 2020, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta supra identificada, que se reproduz e se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

PONTO 8 – PROPOSTA N.º 26/2020 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MÊDA E A RÁDIO CLUBE DE MÊDA:-----

Presente em anexo, a Proposta n.º 26/2020 subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 08 de maio de 2020, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta supra identificada, que se reproduz e se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

Mais deliberou, a Câmara Municipal, por unanimidade dos presentes conferir ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mêda os necessários poderes para a outorga do Protocolo.-----

PONTO 9 – PARA CONHECIMENTO, OS SEGUINTE PEDIDOS DE LICENÇA DE OBRAS PARTICULARES:-----

Cristina dos Reis Fonseca Ramalho – Aveloso-----

Processo Nº 1183/2020 – Construção de um Muro de Vedação - Aprovação Final do Projeto;-----

Marco António da Guia Roboredo – Marialva-----

Processo Nº 1214/2020 – Remoção e colocação de Cobertura num edifício - Aprovação Final do Projeto;-----

Manuel dos Santos Seixas – Alcarva-----

Processo Nº 876/2020 – Abertura de um portal - Aprovação Final do Projeto;-----

Georgete de Lourdes Cruz Falhas – ValFlor-----

Processo Nº 778/2020 – Substituição da Cobertura de um edifício- Aprovação Final do Projeto;-----

Eliodoro do Nascimento Marques – Rabaçal-----
Processo Nº 869/2020 – Substituição da Cobertura num edifício - Aprovação Final do
Projeto;-----

Paula Cristina Benigno Constante Ferreira – Poço do Canto-----
Processo Nº 740/2020 – Construção de um muro de vedação - Aprovação Final do
Projeto;-----

José Augusto Dias – Prova-----
Processo Nº 1164/2020 – Substituição da Cobertura de um edifício - Aprovação Final
do Projeto;-----

Bernardino José Sequeira Amado – Outeiro de Gatos-----
Processo Nº 6182/2019 – Construção de Moradia - Aprovação do Projeto de
Arquitetura;-----

Amadeu Joaquim Gomes – Coriscada-----
Processo Nº 1035/2020 – Reconstrução de Arrumos - Aprovação do Projeto de
Arquitetura;-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-----

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara
decidiu, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos objeto de deliberação na
presente reunião, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

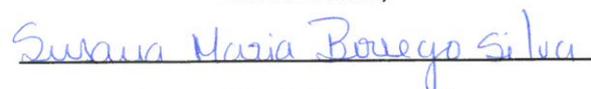
Quando eram dezassete horas e cinquenta e sete minutos, o Senhor Presidente deu
por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que o mesmo
vai assinar e que eu, Susana Maria Borrego Silva, Assistente Técnica do Gabinete de
Apoio aos Órgãos Autárquicos, redigi e subscrevo.-----

O Presidente da Câmara Municipal,



Anselmo Antunes de Sousa

A Secretária,



Susana Maria Borrego Silva